



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

ORDEM DE SERVIÇO 22/2025 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, determina, no interesse da administração, a aquisição de forma direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.582.316/0001-52, Sociedade Empresária Ltda (206-2), dos seguintes materiais de consumo de TI, a serem utilizados em diversos setores da Casa, conforme Termo de Referência apresentado:

- 1 – 01 unidade de SWITCH 24 PORTAS;
- 2 – 01 unidade de ROTEADOR WIFI 3000MP.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,
EM SETE DE JULHO DE 2025.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Rodrigo Bastolla Noronha,
Presidente CMI – Gestão 2025.